

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Paço Joaquim Leite Teixeira Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

> PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 04/2022 VEREADOR NETO OLIVEIRA

Excelentíssimo Sr. Presidente, nos termos do art. 91 e seguintes do

Regimento Interno desta Casa, apresento a Vossa Excelência a INDICAÇÃO de minha

autoria que deve ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando o reajuste

salarial aos servidores públicos do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem objetivo de valorizar os servidores públicos de

Lavras da Mangabeira que, representado por diversas categorias que não são

beneficiadas pela legislação federal que determina o reajuste anual, estão com salários

congelados desde o ano de 2006.

Nos termos do inciso X da Constituição Federal, deve ser assegurada a

revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos. Ocorre que, infelizmente, a

maioria das categorias dos servidores do Município não recebe a sua recomposição há

mais de 15 anos, o que impacta diretamente no orçamento das famílias, tendo em vista

que a inflação acumulada reduz e muito o poder de compra destes funcionários.

A indicação tem o objetivo de valorizar os servidores, o que refletirá nos

serviços prestados à população.

Lavras da Mangabeira/CE, 07 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Vicente Beserra de Sousa Neto

Vereador